



URGENTE



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

DIRLEG-AL

Fis. 02

À Publicação e posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 18/06/2024

1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 804, DE 2024.

APROVADO A URGÊNCIA
Conforme art. 136 do R. I.
Palmas, 18/06/2024

1º Secretário

Concede o título de Cidadão Tocantinense a José Evandir Gasparin.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Constituição Estadual e do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Tocantinense a José Evandir Gasparin, pelos relevantes serviços prestados à comunidade tocantinense.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene, especialmente convocada para esse fim pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins.

Art. 3º Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

José Evandir Gasparin nasceu em 20 de dezembro de 1955, na cidade de Canela-RS. Casado há 43 anos com Maria Helena Pinheiro Gasparin, é pai de três filhos e avô de cinco netos.

Em 1980, José Evandir mudou-se do Rio Grande do Sul para Gurupi, onde ingressou no Banco do Brasil por meio de concurso público.

Em 1994 transferiu-se para Palmas com sua família para assumir o cargo de Assessor de Comunicação do Banco do Brasil, no estado. Essa função proporcionou-lhe a oportunidade de conhecer grande parte do Tocantins, participando de inúmeros eventos promovidos pelas cidades e pelo próprio Banco.

Em 1996, para complementar a renda da família e custear o estudo dos filhos, José Evandir Gasparin e sua esposa, que possuía habilidade e vocação para lidar com flores e plantas, fundaram a Floricultura Renda Portuguesa, hoje a mais antiga do ramo em Palmas. Com o crescimento da empresa, no ano de 2002, seu Evandir decidiu encerrar a carreira no Banco do Brasil e dedicar-se integralmente ao negócio familiar.

Sempre acreditando e investindo no progresso do Estado do Tocantins, especialmente de Palmas, o casal expandiu a floricultura tornando-a uma das mais conhecidas da cidade.

Gaúcho de nascimento, tocantinense por adoção e palmense de coração, José Evandir constituiu família, criou e educou seus filhos em Palmas. Com 44 anos de história nesta terra, pretende viver aqui até o dia que Deus o chamar para outra dimensão.

Ante o exposto, faz-se merecedor em receber o título de Cidadão Tocantinense e para tanto, contamos com o apoio dos colegas Deputados para aprovação desta proposição.


Vanda Monteiro
Deputada Estadual


**Líder de
Bloco Parlamentar**

9

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JOSE EVANDIR GASPARI
 DOC. IDENTIFICACAO / RG: 13.887.31 - UF: MG
 DATA NASCIMENTO: 20/12/1955
 CPF: 169.091.780-68
 FILIAÇÃO: FRANCISCO GASPARI
 C/FOY DA SILVA GASPARI
 PERMISSÃO: [] - CATEGORIA: B
 VALENCIA: 15/01/2025 - DATA DE EMISSÃO: 20/03/1985
 Nº REGISTRO: 01552443405
 OBSERVAÇÕES: sem observações

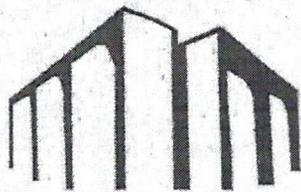
LOCAL: PALMAS, TO
 ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]
 CLAUDIO ALEX VIEIRA
 DIRETOR PRESIDENTE
 ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]

DATA DE EMISSÃO: 23/01/2020
 44915249577
 T0027316001

TOCANTINS

2004964363
 PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 2004964363



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**

1ª INSTÂNCIA

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS**

N. 788949dd

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

JOSÉ EVANDIR GASPARIN

CPF n. 169.091.780-68

Certidão emitida em: 10/06/2024, às 15:04:22 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado, no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 10/06/2024, 15:04:25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

37563222/2024

DIRLEG-AL
Fls. 06
P

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOSE EVANDIR GASPARIN

OU

CPF n. 169.091.780-68

Certidão emitida em 10/06/2024, às 15:07:34 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 10/06/2024, às 06:08:31.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 37563222

Código de Validação: 1B3A ADEA 9D6D 2972 F026 91FA 0101 6656

Data da Atualização: 10/06/2024, às 06:08:31



Imprimir



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

| | |
|---|---|
| Código do Documento: P48224f04220de9e02b4ec437b1666f14K11869 | Tipo de Proposição: Projeto de Lei da Casa |
| Autor: VANDA MONTEIRO | Enviada por: Vanda Monteiro (dep.vanda.monteiro) |
| Descrição: Concede o título de Cidadão Tocantinense a José Evandir Gasparin. | Data de Envio: 17/06/2024 09:45:38 |

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



VANDA MONTEIRO

